



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 05 DE 03 DE JANEIRO DE 2013.

“DESIGNAÇÃO DE EQUIPE MUNICIPAL DE VIGILANCIA SANITARIA E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DO MUNICIPIO DE RIBEIRA”

Jonas Dias Batista, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, resolve, pela presente.

P O R T A R I A

Artigo 1º - Ficam pela presente, nomeados para comporem a **EQUIPE MUNICIPAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA e VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, para o ano de 2013, os seguintes membros:

Cargo	R.G.	Nome
Diretor de VISA e V.E.	28.833.384-6 – SP.	Vera de Jesus Gonçalves
Agente de Saneamento Agente de Vetores	24.950.754-7 – SP.	Jair Kinol
Enfermeira Responsável pela VISA e V.E.	33.277.664-5 – SP.	Elizabeth da Silva Dantas de Jesus
Digitador	11.944.062 – SP.	Gilvan Batista Santos

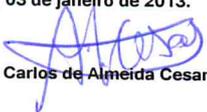
ARTIGO 2º - A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeira, 03 de janeiro de 2013.


Jonas Dias Batista
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado
na Secretaria desta Prefeitura.

Ribeira, 03 de janeiro de 2013.


Antonio Carlos de Almeida Cesar - Secretário